LEI Nº 3.594, de 23 de outubro de 2023

Publicado no mural da PMJN em 23/10/2023

Modifica as disposições da Lei Municipal nº 3.573/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo que dispõe sobre as Metas Fiscais Anuais, constante na Lei Municipal nº 3.573, de 12 de julho de 2023, passando a ser o constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º. Fica incluída, no Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2024, a Ação "2.185 Gestão do Sistema de Videomonitoramento".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 23 de outubro de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 23 de outubro de 2023.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º_, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	125.084.666,88	120.250.593,04	0,068	121,519	130.088.000,00	120.482.240,15	0,070	120,362	135.291.000,00	120.748.853,35	0,071	119,215
Receitas Primárias (I)	101.509.759,00	97.586.770,81	0,055	98,616	107.599.283,73	99.654.101,40	0,058	99,554	114.054.974,07	101.795.443,43	0,060	100,502
Receitas Primárias Correntes	101.509.759,00	97.586.770,81	0,055	98,616	107.599.283,73	99.654.101,40	0,058	99,554	114.054.974,07	101.795.443,43	0,060	100,502
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.336.001,00	14.743.319,55	0,008	14,899	16.256.161,00	15.055.798,33	0,009	15,041	17.231.530,00	15.379.348,88	0,009	15,184
Contribuições	4.563.778,74	4.387.405,06	0,002	4,434	4.837.605,46	4.480.394,37	0,003	4,476	5.127.861,00	4.576.677,95	0,003	4,519
Transferências Correntes	75.243.315,80	72.335.431,46	0,041	73,099	79.756.854,00	73.867.569,93	0,043	73,794	84.542.000,00	75.454.757,22	0,044	74,496
Demais Receitas Primárias Correntes	6.366.663,46	6.120.614,75	0,003	6,185	6.748.663,27	6.250.338,76	0,004	6,244	7.153.583,07	6.384.659,39	0,004	6,304
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	125.084.666,88	120.250.593,04	0,068	121,519	130.088.000,00	120.482.240,15	0,070	120,362	135.291.000,00	120.748.853,35	0,071	119,215
Despesas Primárias (II)	101.509.259,00	97.586.290,14	0,055	98,616	107.598.683,00	99.653.545,02	0,058	99,554	114.054.279,00	101.794.823,07	0,060	100,502
Despesas Primárias Correntes	88.564.848,83	85.142.135,00	0,048	86,040	94.147.609,00	87.195.704,73	0,050	87,108	101.066.140,00	90.202.751,97	0,053	89,057
Pessoal e Encargos Sociais	49.871.965,45	47.944.592,82	0,027	48,450	52.864.283,00	48.960.759,18	0,028	48,912	56.036.140,00	50.012.932,50	0,029	49,378
Outras Despesas Correntes	38.692.883,38	37.197.542,18	0,021	37,590	41.283.326,00	38.234.945,55	0,022	38,197	45.030.000,00	40.189.819,47	0,024	39,679
Despesas Primárias de Capital	8.444.410,17	8.118.064,00	0,005	8,204	8.951.074,00	8.290.122,43	0,005	8,282	9.488.139,00	8.468.278,78	0,005	8,361
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.500.000,00	4.326.091,14	0,002	4,372	4.500.000,00	4.167.717,86	0,002	4,164	3.500.000,00	3.123.792,32	0,002	3,084
Resultado Primário (III) = (I – II)	500,00	480,68	0,000	0,000	600,73	556,37	0,000	0,001	695,07	620,36	0,000	0,001
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	11.086.841,00	10.658.374,35	0,006	10,771	11.752.000,00	10.884.226,73	0,006	10,873	12.457.000,00	11.118.023,12	0,007	10,977
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	83.700,00	80.465,30	0,000	0,081	21.000,00	19.449,35	0,000	0,019	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	11.003.641,00	10.578.389,73	0,006	10,690	11.731.600,73	10.865.333,75	0,006	10,854	12.457.695,07	11.118.643,48	0,007	10,977
Dívida Pública Consolidada	100.000,00	96.135,36	0,000	0,097	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(20.000.000,00)	(19.227.071,72)	-0,011	-19,430	(22.000.000,00)	(20.375.509,53)	-0,012	-20,355	(23.000.000,00)	(20.527.778,10)	-0,012	-20,267
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: educação Basica Municipal, Emissão: 27/09/2023 , às 08:41:25

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	1,50	1,80	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	64,00	66,00	67,40
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	5,30	5,30	5,35
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,02	3,80	3,77
Projeção do PIB do Estado - R$ 1,00	183.248.912.000,00	186.547.392.416,00	190.278.340.264,32
Receita Corrente Líquida - RCL	102.934.000,00	108.081.000,00	113.485.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	2025	2026
Valor Corrente / 1,0402	Valor Corrente / 1,0797	Valor Corrente / 1,1204